PROGRAMA RIO DE NOVO

PLANO DE RETOMADA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM FUNÇÃO DOS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19







Preservação da VIDA



Implementação de medidas preventivas



Diálogo e transparência



Volta gradual e responsável à normalidade



Baseado em dados atualizados e ciência



Sistema de saúde com capacidade adequada

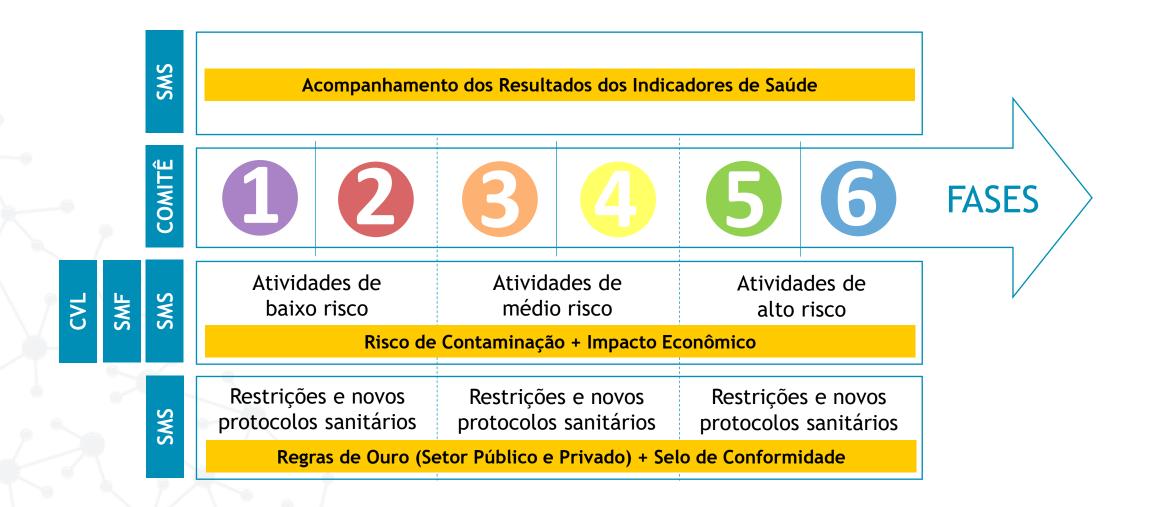


Controle da transmissão do vírus



Monitoramento intensivo, com dados e projeções

GOVERNANÇA





INDICADORES PARA MONITORAMENTO

		PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE		
			Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)		
Ð	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE	Capacidade de Leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município privado (média móvel 7 dias)		
10	SAÚDE		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)		
			Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes		
Ì		Variação de Óbitos	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias		
e e	NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Crescimento de Casos Internados	Taxa de Variação de Pacientes Internados a cada 7 dias (Clínico + CTI)		
		Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação		





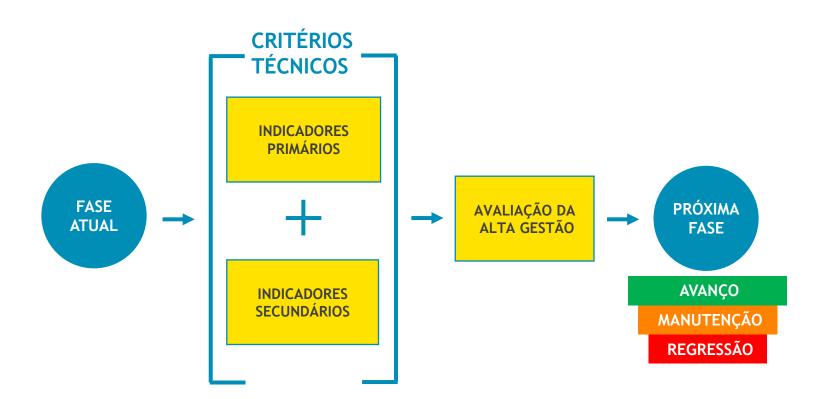
INDICADORES PARA MONITORAMENTO

		PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	FASE 1	FASE 2	FASE 3A e 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6
ESPOSTA SAÚDE			Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
-6	H H	Capacidade de Leitos UTI	Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
CAPACIDADE DE DO SISTEMA [CIDADE SISTEM		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
	CAPA DO		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes	≤ 6 > 5	≤ 7 > 6	> 6	> 5,5	> 5,5	> 5,5
0		Variação de Óbitos	Taxa de variação de óbitos por COVID19 a cada período.	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1	<1
9	NIVEL DE TRANSMISSÃO	Crescimento de Casos Internados	Taxa de variação de pacientes internados a cada 7 dias (clínico + CTI)	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 1	< 1
	TRA]	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação	≤ 40.000 > 35.000	≤ 35.000 > 25.000	≤ 25.000 > 20.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 10.000

PLANO DE RETOMADA Atualizado em 19 de outubro de 2020

CRITÉRIOS

- Foram estabelecidos gatilhos para as fases, a partir dos resultados parametrizados dos indicadores
- 2. Atendendo aos critérios para o indicador, estabelecidos para a fase, a alta gestão avaliará o momento de abertura para a próxima fase
- 3. Serão realizadas avaliações periódicas para decisão sobre mudança de fase (manutenção, avanço ou regressão)
- 4. Sete indicadores balizarão as mudanças de fases
- 5. Dez indicadores secundários serão utilizados para monitoramento e suporte para a análise subjetiva de mudança de fase

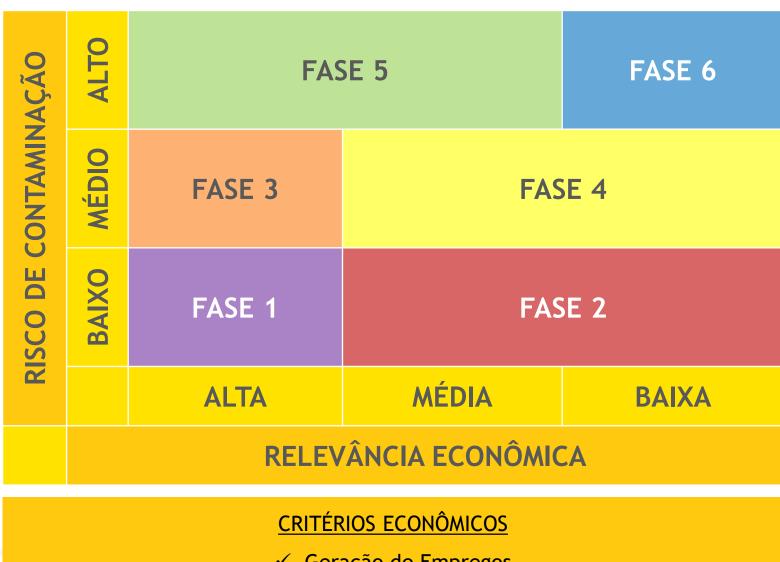




CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECÔNOMICAS NA RETOMADA

CRITÉRIOS SANITÁRIOS

- ✓ Número de pessoas aglomeradas em espaço fechado
- ✓ Grau de interação entre as pessoas e compartilhamento de produtos
- ✓ Impossibilidade de afastamento
- ✓ Probabilidade de propagação
- ✓ Impossibilidade do uso de máscara



✓ Geração de Empregos

RIO DE NOVO

REGRAS DE OURO

- ✓ Higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão líquido, ou com álcool em gel setenta por cento;
- ✓ Uso da máscara facial em todas as áreas comuns, e só retirá-la durante as refeições;
- ✓ Observância do distanciamento de dois metros entre pessoas ou de ocupação máxima de uma pessoa a cada quatro metros quadrados nos ambientes fechados de acesso público, devendo ser evitado o uso de elevador;
- ✓ Manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas abertas e sistemas de ar-condicionado com manutenção e controle em dia;
- ✓ Disponibilização de máscaras, luvas, toucas e outros equipamentos de proteção individual para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida;
- ✓ Sensibilização quanto à etiqueta respiratória;
- ✓ Restrição de acesso às dependências dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, de clientes e colaboradores em estado febril ou com sintomas de contaminação;
- ✓ Limpeza concorrente de todas as superfícies nos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, a cada três horas, e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade da limpeza imediata*;
- ✓ Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e o número de telefone da Central de Atendimento 1746.

^{*}Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do estabelecimento, com frequência recomendada de, no mínimo, três horas. Limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, realizado de forma mais abrangente, antes ou após o encerramento das atividades. Limpeza imediata é a que deve ser realizada no momento da ocorrência de uma possível contaminação de ambiente ou superfície.



ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESUMO DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

	FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B	
COMÉRCIO	\bigcirc								
AMBULANTES EM LOGRADOUROS		Ø	②				Ø	Ø	
AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)	0	0	0	\bigcirc	0	\bigcirc	\odot	\bigcirc	
LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE	\otimes	\otimes	\odot	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\bigcirc	\bigcirc	
ACADEMIA	\circ	0	\otimes	\bigcirc	\odot	\odot	\otimes	\odot	PA
SERVIÇOS	Ø	Ø					Ø		RETOMADA
abaa educação		0	\circ		\bigcirc	\bigcirc	\otimes	\otimes	
TURISMO	\otimes	\odot	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\otimes	\odot	O DE
SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	\circ	\bigcirc	\otimes	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\bigcirc	PLANO
AMBIENTES ABERTOS	\odot	\odot	\odot	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\odot	\odot	
SAÚDE	\odot	\odot	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\odot	\odot	
CULTURA	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\odot	\bigcirc	
, LAZER E EVENTOS	\circ	0			\circ	\bigcirc	\otimes	\otimes	
ESPORTE	\bigcirc	\odot							
CONSTRUÇÃO FECHADO	•	✓ ABERTO	COM RESTRI	ÇÕES	✓ ABERT	TO	Ø	②	10

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

Todas as atividades autorizadas devem seguir as Regras de Ouro, estabelecidas no art.16 do Decreto Rio nº 47.488/2020, bem como as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020 em todas as fases.

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

alimentação deverão

restaurantes.

respeitar as regras dos

FASE 6B



Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas

de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. Shoppings permanecerão fechados, mantendo as lojas de

alimentação

sistema delivery.

apenas no

COMÉRCIO

Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos). concessionária e agência de automóveis abertos. Lojas de comércio de rua permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282.

As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Os serviços de alimentação funcionam com sistema *delivery*, *drive-thru e take* away e as praças de alimentação fechadas.

Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:

Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, com horário de funcionamento de 11h as 17h, respeitando a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade..



rua, incluindo

galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.

Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22

horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas,

além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3.

As praças de alimentação deverão respeitar as regras

dos restaurantes.

Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados às 9 horas. As lojas dos shoppings

podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3.

As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos

respeitar as regras dos restaurantes. restaurantes. **ABERTO COM RESTRIÇÕES**

2/3.

Lojas de comércio de Lojas de comércio de rua, incluindo galerias rua, incluindo galerias e centros comerciais e centros comerciais podem abrir a partir abertas com horário de 11h e será limitada de funcionamento a capacidade livre e será limitada a simultânea máxima de capacidade 4m² por pessoa ou 2/3 simultânea máxima de da capacidade. 4m² por pessoa ou Abertura do comércio 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados e domingos às 9 horas. de rua aos sábados e As lojas dos shoppings domingos às 9 horas. podem abrir entre 10 e As loias dos shoppings 22 horas, limitado a podem abrir entre 10 2/3 de sua capacidade e 22 horas, limitado a por pessoa, 2/3 de sua capacidade respeitando o por pessoa, distanciamento entre respeitando o as pessoas, além de distanciamento entre limitação da as pessoas, além de capacidade de limitação da estacionamento para capacidade de estacionamento para As praças de 2/3. alimentação deverão As praças de

ABERTO

Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de

> 2/3. Pet Friendly permitidos. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos

restaurantes.

limitação da capacidade

de estacionamento para

FECHADO

19 de outubro de 2020 **RETOMADA** DE **PLANO** Atualizado em

PROGRAMA

LOGRADOUROS

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 2 FASE 6A FASE 6B FASE 1 FASE 3A FASE 3B FASE 4 FASE 5 Aberto para os ambulantes legalizados. ambulantes ambulantes legalizados. ambulantes legalizados. ambulantes ambulantes ambulantes ambulantes Exceto ambulantes de legalizados. legalizados. legalizados. legalizados. legalizados. Exceto ambulantes de Exceto ambulantes de calçadão, concentrações calçadão, concentrações Exceto ambulantes de calçadão, e assentamentos, feiras calçadão, parques e concentrações e e assentamentos. AMBULANTES EM de ambulantes ou de praças, concentrações assentamentos, variedades e os feiras de ambulantes Permitidos ambulantes e assentamentos, mercados populares. de parques e praças, os feiras de ambulantes ou de mercados populares e ou de variedades e os Permitidos ambulantes variedades e os mercados populares. feiras de ambulantes ou de parques e praças mercados populares. de variedades. mantendo-se o Permitidos ambulantes mantendo-se o distanciamento de 2 de parques e praças distanciamento de 2 metros entre os mantendo-se o metros entre os equipamentos/barracas. distanciamento de 2 equipamentos/barracas. metros entre os equipamentos/barracas







PLANO DE RETOMADA Atualizado em 19 de outubro de 2020

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1 FASE 2 FASE 3A FASE 3B FASE 5 FASE 6A FASE 6B FASE 4 Aberto para os ambulantes Aberto para os ambulantes Fechado. Fechado. Fechado. Fechado. Fechado. Aberto para os **AMBULANTES** ambulantes de praia com de praia com ponto fixo ou de praia com ponto fixo ou ponto fixo ou itinerantes. itinerantes. itinerantes. **DE PRAIA** Horário de funcionamento Horário de funcionamento Horário de funcionamento (PONTO FIXO E entre 07h e 18h. entre 07h e 18h. entre 07h e 18h. ITINERANTES) Somente permitida a Somente permitida a Somente permitida a venda de alimentos venda de alimentos venda de alimentos industrializados. industrializados. industrializados. Vedada a venda de bebidas Vedada a venda de Vedada a venda de bebidas alcoólicas bebidas alcoólicas alcoólicas manipuladas ou manipuladas ou manipuladas ou industrializadas. industrializadas. industrializadas. Vedado o Vedado o aluguel de aluguel de cadeiras e Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis. guarda sóis. cadeiras e guarda sóis.







NOVO

LANCHONETE.

BAR E

RESTAURANTE

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B



Lanchonetes , bares, quiosques, cafés. restaurantes , padarias, lojas de conveniênci ае congêneres permanece m com sistema

delivery,

drive-thru e

take away.

Lanchonetes. bares. quiosques, cafés. restaurantes. padarias, lojas de conveniência congêneres permanecem com sistema delivery, drive-thru e take away.



Lanchonetes, bares quiosques, cafés, restaurantes. padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal. estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo.

(/)

Lanchonetes, bares, Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, quiosques, cafés, restaurantes, restaurantes, padarias, padarias, lojas de lojas de conveniência e conveniência e congêneres abertos, congêneres com mesas com abertos, com espaçamento de 2 mesas com metros entre elas dando preferência os espaçamento de 2 espaços abertos, tais metros entre elas como varandas, dando preferência passeios públicos, aos espaços abertos, tais como afastamento frontal, varandas, passeios estacionamentos, etc. públicos, Vedado sistema selfafastamento service. Não ultrapassar 50% da frontal, estacionamentos, capacidade das mesas nos espaços internos. etc. Vedado sistema Vedado funcionamento self-service. após as 23h. Não ultrapassar Vedada música ao vivo. 50% da capacidade Criar 4 micropolos das mesas nos (Olegário Maciel, Dias espaços internos. Ferreira, Praça Vedado Varnhagen, Nelson funcionamento Mandela) para conter após as 23h. aglomerações com Vedada música ao bloqueio das extremidades. vivo.



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência os espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h.

Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas, nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia.

Vedada música ao vivo.

das extremidades.

Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio

Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h.

Vedada, após as 22h, a comercialização de bebidas alcoólicas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos.

Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia.

Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.

Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Horário de funcionamento livre. Vedado sistema selfservice.

Não ultrapassar 2/3 da capacidade das mesas nos espaços internos.

Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia.

Música ao vivo permitida, proibido pista e espaço de dança.

Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.









FECHADO

ACADEMIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
Fechada.	Fechada.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), kidsroom e spa. Aulas de natação permitidas.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), kidsroom e spa. Aulas de natação permitidas.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), kidsroom e spa. Aulas de natação permitidas.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: kidsroom e hidroginástica. Aulas de natação permitidas.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa, sem compartilhamento de objetos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividade suspensa: hidroginástica. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.	Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.







SERVIÇOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B



Escritório

prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e

congêneres.

 \bigcirc

Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.



Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.



Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.



Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.



Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h as 18h.



Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.



serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.









ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

	FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4	FASE 5	FASE 6A	FASE 6B
				0	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc	\bigcirc
EDUCAÇÃO	Fechado.	Fechado.	Fechado.	Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das escolas municipais abertos.	Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das escolas municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde.	Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos – suspenso por determinação judicial Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária.	Escolas privadas abertas de forma voluntária - Suspenso por determinação judicial Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos	Escolas e creches privadas abertas de forma voluntária. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos









TURISMO

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

4m² por pessoa.

FASE 1 **FASE 6A** FASE 2 FASE 3A FASE 3B FASE 4 FASE 5 FASE 6B (\checkmark) (\checkmark) (\checkmark) (\checkmark) (\checkmark) (~) (\checkmark) Hotéis e Hotéis e hostels Hotéis e hostels Hotéis e *hostels* Hotéis e hostels Hotéis e hostels abertos. Hotéis e hostels abertos. Hotéis e hostels abertos. hostels abertos. abertos. abertos. abertos. Piscinas e saunas abertas Piscinas e saunas abertas Piscinas e saunas abertas abertos. Pontos turísticos Pontos turísticos Pontos turísticos Pontos turísticos nos hotéis e hostels. nos hotéis e hostels. nos hotéis e hostels. Pet friendly permitido. fechados. fechados. fechados. abertos com Pontos turísticos (por Pontos turísticos abertos Pontos exemplo: Corcovado, Pão de turísticos capacidade simultânea com capacidade Pontos turísticos abertos fechados. máxima de 1/3, desde Açúcar, aquário, roda simultânea máxima de com capacidade simultânea gigante, zoológico) abertos 50%, desde que não máxima de 50%, desde que que não ultrapasse a regra de 4m² por com capacidade simultânea não ultrapasse a regra de ultrapasse a regra de 4m² máxima de 50%, desde que 4m² por pessoa. pessoa. por pessoa. não ultrapasse a regra de







ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

 (\checkmark)

Fechado.

Em vigor desde 22 de junho de 2020 (Decreto Rio nº 47.541/2020):

FASE 2

Salão de beleza instalados em shoppings centers, somente para as atividades de cabeleireiro, manicure e pedicure, seguirão o horário de funcionamento dos mesmos (12h às 20h).

Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:

Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Somente cabeleireiro. manicure e pedicure. Horário de funcionamento de

Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.

11h as 17h.



Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.



barbearia e

Serviços de

depilação e

Serviços de

massagem,

fechados.

Salão de beleza, congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. tatuagem abertos com agendamento. maquiagem e saunas permanecem



Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.



Salão de beleza, Salão de beleza, barbearia, tatuador, barbearia, tatuador, massagem, depilação, massagem, depilação, manicure, manicure, maquiagem, saunas e maquiagem, saunas e congêneres estão congêneres estão abertos: com abertos: com agendamento, vedado agendamento, atendimento por vedado atendimento múltiplos profissionais por múltiplos profissionais simultaneamente. capacidade máxima simultaneamente, simultânea não capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de ultrapassar a regra de 4m2 por pessoa. 4m2 por pessoa. Permitido servico de alimentação ao

cliente.



Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento recomendado, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente. capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m2 por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.

SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E **ESTÉTICA**







ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 2 FASE 3A FASE 3B FASE 5 FASE 6A FASE 4 $\langle \vee \rangle$

 (\checkmark)

FASE 6B

AMBIENTES ABERTOS

Praias abertas somente para atividades físicas no calcadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.

(~)

(~) Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou

Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Treinos funcionais com personal permitidos na areia da praia. Estão proibidas individuais na atividades em areia da praia. grupo ou Parques e individuais praças (exceto para abertos treinos funcionais) na areia da praia. somente para atividades Parques e praças físicas. Voos abertos somente livres para atividades individuais físicas. autorizados. Voos livres individuais autorizados.

 (\checkmark)

 (\checkmark) Praças e parques abertos, vedado aglomeração de pessoas. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de

lazer.

Aulas de voo livre

autorizadas.

Praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Abertura dos estacionamentos da orla. Feiras de adoção de

Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico.

lazer. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de

Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-

sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática

de lutas e artes marciais sem contato físico.

Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de

Aulas de voo livre autorizadas Feiras de adoção de animais abertas.

Proibido estacionamento na orla aos sábados, domingos e feriados.

Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente.

Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guardasóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento.

Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico.

Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer.

Aulas de voo livre autorizadas Feiras de adoção de animais abertas.



FECHADO



animais abertas.

ABERTO COM RESTRICÕES

lazer.

Aulas de voo livre

Feiras de adoção de animais

autorizadas

abertas.



ABERTO

2020

outubro de RETOMADA

de

19

Atualizado em

DE

PLANO

SAÚDE

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B



Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento.

Restrição de visitas

aos residentes de

ILPI, comunidades

reinserção social.

terapêuticas e

unidades de

 $\langle \nabla \rangle$

Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento Restrição de visitas aos residentes de ILPI. comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.



Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.



congêneres.

emergência.

exceto os

produzam

área de

atendimento.

unidades de

legais.

Após

Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e Com agendamento, exceto situações de Restringir o acesso de acompanhantes, acompanhantes procedimentos que aerossóis, realizar limpeza terminal da Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e reinserção social.



Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.



Consultórios e clínicas médicas e odontológicas, fisioterapeuta, clínica de imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.



Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que legais. produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).



Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).











essenciais

2020

de outubro de RETOMADA

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B



 (\checkmark)

 (\checkmark)

 (\checkmark)

 (\checkmark)

 (\checkmark)

Venda de ingressos somente online ou Drive in com restricão: veículos

caixas de auto atendimento. ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, Ionas, arenas, centros culturais. aquários e

congêneres.

CULTURA

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restricão: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros

culturais,

aquários e

congêneres.

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirartes abertas, somente produtos de artesanato.

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirartes e feiras de artesanato abertas. somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu. cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais e congêneres. Feirartes e feiras de artesanato abertas. somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas.

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição e bibliotecas abertos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa.

Continuam vedadas as outras atividades culturais, tais como. circos, lonas, arenas, feiras culturais e eventos em espaços abertos. Feirartes e feiras de artesanato permitidas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas

Em vigor a partir de 14 de setembro de 2020:

Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Vedada a comercialização e o consumo de alimentos e bebida

Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição, bibliotecas, lonas, arenas, circos e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa.

Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Cinemas, teatros e anfiteatros

permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Eventos culturais em espaços abertos permitidos. Delimitar área para o

evento com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado. Respeitando a taxa de ocupação de 4 m²/pessoa. Feirartes e feiras de artesanato permitidas. Permitido a comercialização de alimentos e bebidas industrializadas em embalagem original. Vedado manipulação de alimentos e bebidas.



congêneres.

FECHADO

vedada a

bebidas.

comercialização

de alimentos e



alternadas

bebidas. Barracas

ABERTO COM RESTRIÇÕES

Barracas alternadas



FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

Continuam

eventos em

vedados

espaços

abertos e

fechados.

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B



eventos que gerem aglomeraçõ es, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos congêneres.

LAZER E

EVENTOS



Continuam vedados eventos que gerem aglomeraçõe s, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.



Continuam vedados eventos que gerem aglomerações , tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e

congêneres.



Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.

Continuam vedados eventos de entretenimento em espaços abertos e fechados (exemplos: show, roda de samba, casa de festa e food park).

Em vigor a partir de 10 de agosto de 2020: Eventos de negócios (exemplos: assembleias, workshops. seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020

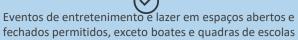


Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados vedados (exemplos: boates, casa de show, roda de samba), exceto entretenimento e recreação infantil e food park.

Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service. Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas .Vedado música ao vivo.

Eventos sociais vedados (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimonias oficiais e diplomáticas) exceto casas de festas infantil com 1/3 da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Vedado self service e o compartilhamento de objetos.

Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Feiras de negócios e exposições fechadas, caracterizadas pela exposição de produtos e mercadorias. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.



Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Permitido música ao vivo, vedado pista e espaço de dança.

de samba.

Casas de show somente com reserva de lugar numerado. Rodas de samba permitidas. Vedada pista de dança. Eventos em ambientes abertos (praças, parques, praias e afins) delimitar área para o evento, com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.

Eventos sociais (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coqueteis, inaugurações, lançamentos, cerimonias oficiais e diplomáticas e casas de festas infantil) permitidos com 1/3 da capacidade. Vedado self service e o compartilhamento de objetos. Música ao vivo liberada, proibido pista e espaço de dança.

Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Feiras de negócios e exposições abertas com 1/3 da capacidade. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.



ABERTO COM RESTRICÕES



RIO DE NOVO

ESPORTE

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 2 FASE 6A FASE 1 FASE 3A FASE 3B FASE 4 FASE 5 FASE 6B (\checkmark) $\langle \vee \rangle$ (\checkmark) (> (\checkmark) **(/**) Centros de Centros de Centros de Centros de Centros de treinamentos Centros de treinamentos Centros de treinamentos Centros de treinamentos treinamentos treinamentos treinamentos esportivos abertos para treinamentos esportivos abertos para esportivos abertos para treino, sem público. esportivos de esportivos abertos esportivos abertos esportivos abertos para treino, sem público, esportivos abertos para treino, sem público. atletas abertos para para treino, sem treino, sem público, sendo vedado uso de treino, sem público. Competições esportivas Competições esportivas para treino, sem treino, sem público, sendo público, sendo sendo vedado uso de sauna e banheira de Competições com portões fechados. com portões fechados. Imprensa e público, vedado uso de Eventos esportivos de rua vedado uso de sauna, piscina e hidromassagem. esportivas com portões Eventos esportivos de Competições esportivas sendo vedado uso banheira de fechados. (corrida, ciclismo, triatlo e rua (corrida, ciclismo, sauna, piscina e sauna, piscina e de sauna, piscina e banheira de banheira de hidromassagem. com portões fechados. Clubes, associações, afins) fechados. triatlo e afins) fechados. banheira de hidromassagem. hidromassagem. Competições Clubes, associações, hipódromos, escolinhas Clubes, associações, Clubes, associações, hidromassagem. Competições Competições esportivas com portões hipódromos, quadras de de treinamento. hipódromos, escolinhas hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de treinamento, quadras Continuam fechados esportivas com esportivas com fechados. aluguel e congêneres quadras de aluguel e clubes, associações, portões fechados. portões fechados. Clubes, associações, abertos, sendo vedado congêneres abertos. de aluguel e congêneres de aluguel e congêneres hipódromos, Continuam fechados Continuam fechados hipódromos, quadras uso de sauna e banheira Atividades de esporte abertos. abertos. escolinhas de clubes, associações, clubes, associações, de aluguel e de hidromassagem. em piscinas (exceto Atividades de esporte em Atividades de esporte treinamento, hipódromos, hipódromos, congêneres abertos, Atividades de esporte hidroginástica), vedado piscinas (exceto em piscinas, vedado o escolinhas de sendo vedado uso de o compartilhamento de hidroginástica), vedado o compartilhamento de quadras de aluguel escolinhas de em piscinas (exceto e congêneres. treinamento, treinamento, sauna e banheira de hidroginástica), vedado o objetos. compartilhamento de objetos. compartilhamento de quadras de aluguel e quadras de aluguel e hidromassagem. Prática de lutas e artes objetos. Aulas de hidroginástica congêneres. congêneres. Atividades de esporte objetos. marciais sem contato Prática de lutas e artes abertas com 50% da marciais permitido em piscinas (exceto Prática de lutas e artes físico capacidade. Vedado o marciais sem contato contato físico com dupla compartilhamento de hidroginástica), vedado o compartilhamento de fixa. Vedado o objetos. físico. Continuam fechadas as compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes Prática de lutas e artes escolinhas de objetos. marciais permitido treinamento. contato físico com dupla marciais sem contato físico. fixa. Continuam fechadas as





escolinhas de treinamento.



2020 de outubro de **RETOMADA** PLANO DE Atualizado em

CONSTRUÇÃO

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

FASE 1

FASE 2

FASE 3A

FASE 3B

FASE 4

FASE 5

FASE 6A

FASE 6B

As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.

As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.



As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.







SELO DE CONFORMIDADE PARA ESTABELECIMENTO





CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Avaliação permanente por monitoramento sistemático dos indicadores de saúde
- 2 Adesão às Regras de Ouro e protocolos específicos
- Compromisso cidadão (gestores, mão de obra e consumidores)
 - Novo esforço de fiscalização (Agentes Públicos e Consumidores)
- Escalonamento de horário / setores econômicos (diluir pico do Transporte Público)

PROGRAMA RICOLO NICOLO NICO

OBRIGADO

